



**Edital nº 010/2019 - CMDCA.**

A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Francisco Beltrão - PR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal 3.829/2011 e no Edital nº 001/2019, torna público a relação dos locais de votação e seções eleitorais correspondentes.

**Art. 1º** A Comissão Especial Eleitoral e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna público a relação dos locais de votação e seções correspondentes:

**Parágrafo Primeiro:** Local de votação, Cidade Norte, “**CEJU**” (Rua São Cristóvão, 555 - Pinheirinho, Francisco Beltrão – PR).

**I. Seção 01**, compreende os locais:

- a. Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima – Nova Concordia
- b. Escola Municipal Juscelino Kubitschek – Rio Tuna
- c. Escola Municipal 15 de outubro – Jardim Floresta
- d. Colégio Estadual Tancredo Neves

**II. Seção 02**, compreende os locais:

- a. Escola Municipal Higino Pires Neto
- b. Escola Municipal Recanto Feliz – CAIC
- c. Colégio Estadual João Paulo II
- d. CEJU – Centro da Juventude

**Parágrafo Segundo:** Local de votação, Centro, “**Ginásio Arrudão**” (Rua Tenente Camargo, 774 - Centro, Francisco Beltrão – PR).

**I. Seção 03**, compreende os locais:





- a. Colégio Nossa Senhora da Glória
- b. UNISEP - União de Ensino do Oeste do Paraná
- c. UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- d. Pavilhão da Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão

**III. Seção 04**, compreende os locais:

- a. Prédio do Salão Paroquial Pedro Granzoto
- b. Escola Estadual Doutor Eduardo Virmond Suplicy
- c. Escola Municipal Basilio Tiecher – “Km 20”

**IV. Seção 05**, compreende os locais:

- a. Escola Estadual Beatriz Biavatti
- b. Escola Municipal Irmão Cirilo – Fazendinha Assentamento Missões
- c. Escola Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração

**V. Seção 06**, compreende os locais:

- a. Escola Municipal Maria Helena Vandresen
- b. Escola Municipal Parigot de Souza - Jacutinga
- c. Colégio Estadual Mário de Andrade

**VI. Seção 07**, compreende os locais:

- a. Escola Municipal Madre Boaventura
- b. Escola Municipal Deni Lineu Schwartz – Ponte Nova do Cotegipe
- c. Escola Municipal Bom Pastor
- d. Escola Municipal Germano Mayer

**VII. Seção 08**, compreende os locais:

- a. Escola Municipal São Cristóvão - Industrial



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE | CMDCA**



b. Escola Municipal Frei Deodato

**VIII. Seção 09**, compreende os locais:

- a. Escola Estadual Cristo Rei
- b. Escola Municipal Francisco Manoel da Silva – Novo Mundo
- c. Colégio Estadual Léo Flach

**Art. 2º** O horário de votação é das 08 (oito) horas as 17 (dezesete) horas.

**Art. 3º** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão - PR, 05 de setembro de 2019.

  
**CLAUDINEIA TONELLO**  
Presidente do CMDCA



Prefeitura de  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**  
O melhor daqui  
é a nossa gente!